

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – 265/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 08:

Referente à proposta de preços, temos os seguintes questionamentos:

Na Fls. 1249, Mov. 116 do edital, no Capítulo 5. DO PREENCIMENTO DA PROPOSTA, item 5.7 e seus respectivos subitens está escrito:

"5.7 A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

5.7.1 Carta Proposta;

5.7.2 Cronograma Físico-Financeiro;

5.7.3 Planilhas Orçamentárias, compostas por:

5.7.3.1 Planilha Orçamentária Sintética;

5.7.3.2 Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI; e

5.7.3.3 Planilha(s) de Encargos Sociais."

QUESTIONAMENTO 01

Nós estamos entendendo que o referido item 5.7 diz respeito aos modelos para a apresentação da Proposta de Preços.

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 02

Nós estamos entendendo que o referido subitem 5.7.1 Carta Proposta é correspondente ao modelo ANEXO III - MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS do Edital (Fls. 1275, Mov. 116).

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 03

Nós estamos entendendo que o referido subitem 5.7.2 Cronograma Físico-Financeiro é correspondente ao modelo ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Referência (Fls. 986, Mov. 62).

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 04

Nós estamos entendendo que o referido subitem 5.7.3.1 Planilha Orçamentária Sintética é correspondente ao modelo ANEXO IV ‐ PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS do Termo de Referência (Fls. 987, Mov. 62).

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 05

Nós estamos entendendo que o referido subitem 5.7.3.2 Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI é correspondente ao modelo ANEXO XI - MODELO DA PLANILHA PARA CÁLCULO DO BDI do Edital (Fls. 1287, Mov. 116).

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 06

Nós estamos entendendo que o referido subitem 5.7.3.3 Planilha(s) de Encargos Sociais é correspondente ao modelo ANEXO X - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CUSTOS DA MÃO DE OBRA HORISTA do Edital (Fls. 1286, Mov. 116).

PERGUNTA-SE: o nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 08:

QUESTIONAMENTO 01

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 02

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 03

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 04

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 05

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 06

Resposta: Sim, está correto.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Documento: **08_Questionamento_07_07_2025_COBRAPE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2025 17:36 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2025 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a54bc0db209133922d50e918c5e23772.